



PROJETO DE LEI-44/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do Projeto de Lei 44/2021, de autoria do nobre Vereador Rubinho Nunes, que “dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN aos profissionais e empresas que ficaram impedidos de prestar serviços durante a situação de emergência decretada para enfrentamento da Covid-19”; solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que haja pronunciamento acerca do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 20/10/2021.

CAMILO CRISTÓFARO
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 23671/2021

Autores

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 30/11/2021

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 01/12/2021